



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

= LEI Nº 335, DE 27 DE AGÔSTO DE 1962 =

Que declara de utilidade pública a Tenda de
Caridade São Benedito.

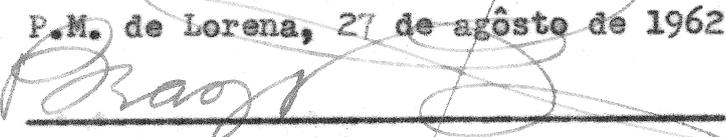
BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de
Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas -
por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública,
e inscrita no livro competente de registro das Institui-
ções Beneméritas e Sociais existente na Secretaria da -
Prefeitura Municipal, a Tenda de Caridade São Benedito, -
sediada na Vila Hepacaré, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de agosto de 1962


BRAZ PEREIRA DE OLIVAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Se-
cretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de agosto de 1962


DOMINGOS JOSÉ ANTUNES
Diretor Geral da Secretaria